

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “CATA TRECO EM TODAS AS VIAS NO BAIRRO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ”, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “CATA TRECO EM TODAS AS VIAS NO BAIRRO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, o presente pedido se faz necessário em atendimentos às constantes reivindicações dos moradores, pois a ausência da limpeza acumula sujeira e a necessidade de se fazer à Operação Cata Treco no bairro, devido a grande quantidade de residências com entulhos e recipientes que podem vir a acumular água de chuva, podendo tornar-se foco do mosquito da dengue, e favorecendo a criação de animais peçonhentos.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

